

RESOLUÇÃO Nº 103/2019 - REVOGADA

(Publicada no Diário Oficial de 04/09/2019)

Revogada pela Resolução nº 235/23.

Suspender os efeitos dos benefícios da Resolução nº 123/2011, que habilitou a TEXAS INDUSTRIAL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110003054,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos dos benefícios da Resolução nº 123, de 27 de julho de 2011, que habilitou a TEXAS INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 14.016.026/0001-32 e IE nº 004.764.153PP, nos termos do parecer do Conselheiro Relator e com base no Relatório de Acompanhamento de Empreendimentos, desta Secretaria.

Art. 2º Fica mantido o prazo de fruição previsto na Resolução Concessiva.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 2019.

94ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente